



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1297/GR/UFFS/2020

Retifica a Portaria nº 1286/GR/UFFS/2020, que constitui o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o preâmbulo e o art. 1º da Portaria nº 1286/GR/UFFS/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

ONDE SE LÊ:

“CONSTITUI O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICT *SENSU* EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, *CAMPUS* CHAPECÓ - SC”

LEIA-SE:

“CONSTITUI O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL”

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Strict *Sensu* em Ciências Biomédicas, *campus* Chapecó - SC.”

LEIA-SE:

“Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), *Campus* Chapecó-SC.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor